



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ**  
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz  
CNPJ: 01.623.787/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 006 /2005.

Sancionado a presente  
Lei de Nº: 138 em  
04/07/2005.

  
João Carlos de Medeiros  
PREFEITO  
CPF: 761.794.194-34

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O POSTO DE SAÚDE DO RIACHÃO PARA "MARIA ISABEL TOMÉ". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Laurentinense,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "MARIA ISABEL TOMÉ" o Posto de Saúde localizado na comunidade rural "Riachão", em substituição a atual denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogado todo e qualquer outro ato legal que disponha sobre outra denominação para o referido posto.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz "Palácio Francisco Edivan da Costa", em 20 de abril de 2005.

  
**Osmar Rodrigues de Araújo**  
Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
COM UNANIMIDADE DE VOTOS  
Sala das Sessões, 12/05/05

  
Silvério Giliarde da Costa  
Presidente  
CPF 007 774 454-33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
CNPJ(MF) 01.623.787/0001-00  
Av. Airton Laurentino s/n - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN - Fone: 438 0048  
E-Mail: cmtlc@ig.com.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE** : JOSÉ OSMAN DA COSTA  
**RELATOR** : FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**MEMBRO** : CÍCERO BARBOSA DE LIRA

**ASSUNTO:** Parecer ofertado ao Projeto de Lei nº 006/2005 que autoriza a denominação de Maria Isabel Tomé ao Posto de Saúde da comunidade Riachão, de autoria do Vereador Osmar Rodrigues de Araújo.

A matéria encontra respaldo legal, nada tendo a contrariar os dispostos Constitucional e da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, por tudo que nos resta provado, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao supra citado projeto de lei, a ser deliberado pelo Plenário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 05 de maio de 2005.

*José Osman da Costa*  
Vereador José Osman da Costa  
Presidente

*Fco Cleudimar da S. Ferreira*  
Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira  
Relator

*Cícero Barbosa de Lira*  
Vereador Cícero Barbosa de Lira  
Membro


APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
em todas as Sessões, 12/05/05

*Silverio Gilmar de Costa*  
Presidente

CPF 007774454-33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ**  
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz  
CNPJ: 01.623.787/0001-00

APROVADO EM 9ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Sala das Sessões, 15/08/2005  
  
Rubrica do Presidente

Silvério Giliarde da Costa  
Presidente  
CPF 007 774 454-33

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006/2005 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DENOMINA DE JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO A ESCOLA UNIDADE III - BOA VISTA.

Amparo Regimental: Artigo 57, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal

Trata-se de um projeto que tem por objetivo denominar um prédio público municipal, cuja denominação visa homenagear merecidamente o cidadão José Rodrigues de Araújo, falecido no dia 19/07/2005, o que entendemos ser um ato de reconhecimento justo e oportuno do Poder Público.

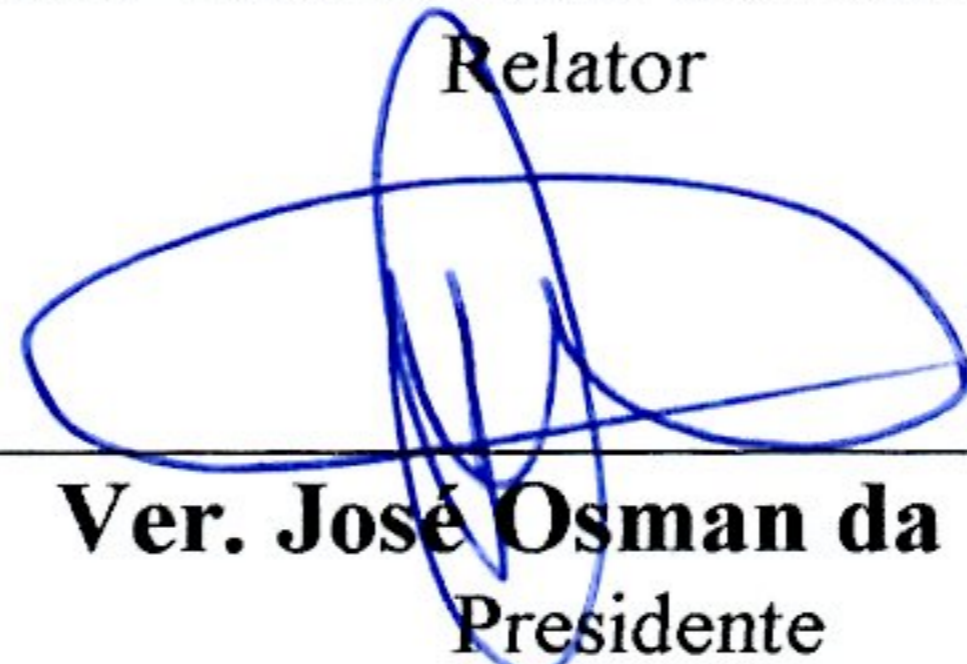
Por outro ângulo, não qualquer impedimento de ordem legal para que a matéria seja apreciada, discutida e votada, razão para emitirmos **parecer favorável** ao teor integral do Projeto de Lei sob apreciação, **OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.**

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN-, em 23 de agosto de 2005.



**Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**

Relator



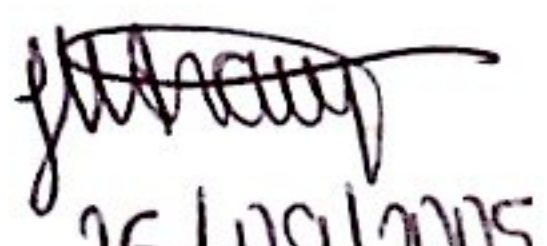
**Ver. José Osman da Costa**

Presidente



**Ver. Cícero Barbosa de Lira**

Membro



de Iniciais